

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 188.07.25

TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 008/2025

Dar publicidade ao resultado da prova objetiva aplicada aos candidatos para suplente do cargo de Conselheiro Tutelar de Itatuba-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatuba-PB, CMDCA, em cumprimento a Lei Nº 8.069/90 e da Lei Municipal Nº 263/2002; Lei Municipal Nº 464/2019; Lei Municipal Nº 473/2019; Lei Municipal Nº 474/2019 e da Lei Municipal Nº 538/2023; que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá nova redação;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA no. 01/2025, que institui a Comissão Eleitoral do CMDCA para o Processo de Escolha dos suplentes ao cargo de Conselheiros Tutelares de Itatuba-PB;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2025 - CMDCA, publicado no dia 02 de abril de 2025, no diário oficial de Itatuba-PB;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2025, aprovada em Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Listar abaixo o nome dos Candidatos e suas respectivas notas da prova objetiva aplicada por este conselho no dia 03/07/2025.

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
CATARINA DA SILVA OLIVEIRA	9,5	Aprovado
JOSINALDO DE ANDRADE SILVA	Não Compareceu	Desclassificado
RAELSON JOSÉ DA SILVA	7,8	Aprovado
SIMONILDA GOMES PEREIRA	9,0	Aprovado
TATIANA DA SILVA ANDRADE SOUZA	7,1	Aprovado

Art. 2º - De acordo com o parágrafo §1, do Art. 21 da Lei 538/2023, a aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba, 08 de julho de 2025.

Beatriz Alves Gomes de Lima
Beatriz Alves Gomes de Lima
Presidente CMDCA

Rua João da Silva Valente, 310, Centro
Itatuba - PB, 56.270-000

